



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

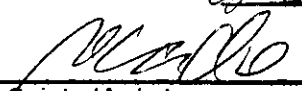
Elvan Leão

CÂMARA MUN. DE GURUPI

14 DEZ. 2022

REQUERIMENTO Nº 2424 /2023.
(VEREADOR ELVAN LEÃO - PTB)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>2637</u>	
DATA: <u>06 DEZ 2023</u>	HORA: <u>08:52</u>
	
Carimbo / Assinatura	

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "DIREITO NA ESCOLA".

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando que

JUSTIFICATIVA

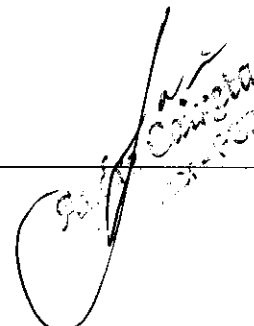
O objetivo deste projeto é levar estas palestras, aos alunos das Escolas Públicas Municipais, ensinando-lhes sobre seus direitos e deveres constitucionais, para que compreendam a importância de ser um cidadão consciente.

A compreensão da Constituição Federal Brasileira é muito importante, pois é a carta magna do nosso país, bem como é eixo central de regulação das condutas tipificadas nos demais códigos.

Então, por meio destas palestras será disseminado entre os alunos, o interesse em adquirir conhecimento sobre seus direitos e noção cívica, e ainda ensinando-os a exercer esses direitos, para que seja construída uma base educacional sólida.

Com isso, visamos dar informação e conhecimento aos jovens estudantes para que eles possam desenvolver um pensamento crítico, com propriedade, e possam compreender a sociedade em que vivem.

GABINETE DO VEREADOR – ELVAN LEÃO
(63) 99282-7764 / elvanleao@hotmail.com



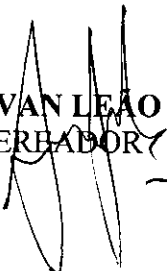


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



Considerando a relevância do tema proposto, submeto esta propositura aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Elvan Leão, aos 05 de dezembro de 2023.


ELVAN LEÃO
VEREADOR